



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 018/2018.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO
PELA LEI Nº. 3269/2016, DE 06/12/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 030.....R\$- 20.000,00

02 - EXECUTIVO

02.06.00 – EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0125.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 206.....R\$- 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 210.....R\$- 35.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 60.000,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 112.....R\$- 2.500,00

02 - EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

012 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0121 – Ensino Regular

12.361.0121.2023.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 177.....R\$- 35.000,00

12.364 – Ensino Superior

12.364.0124 – Operacionalização do Ensino Superior

12.364.0124.2025.0000 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 200.....R\$- 5.000,00

12.365 – Ensino Infantil

12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0125.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 209.....R\$- 2.500,00

02 - EXECUTIVO

02.07 – SERVIÇOS URBANOS

015 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública

12.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 238.....R\$- 15.000,00

Total da Anulação.....R\$- 60.000,00

7

AA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

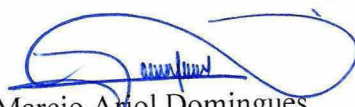
Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

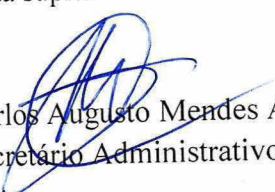


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 06 de março de 2.018.


Marcio Anjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Carlos Augusto Mendes Augusto
Secretário Administrativo